



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1365/2023



Fis: Nº	1
Proc. Nº	1435/2023

“Dispõe sobre a instalação de Sistemas de Energia Solar nos Conjuntos Habitacionais, neste município”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a instalação de Sistemas de Energia Solar nos Conjuntos Habitacionais, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de junho de 2023.


TANIA GIANELI
Vereadora

Justificativa

Considerando que a energia solar é uma fonte renovável e limpa, que pode ajudar a reduzir os custos com energia elétrica nos conjuntos habitacionais, além de contribuir para a preservação do meio ambiente.

Os conjuntos habitacionais são importantes para a garantia do direito à moradia e à dignidade humana, e a instalação de sistemas de energia solar pode contribuir para a melhoria das condições de vida dos moradores, reduzindo os custos com energia elétrica e promovendo a sustentabilidade.

Sendo assim, sugiro que sejam realizadas as seguintes ações:

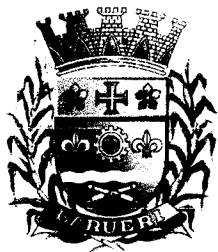
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-JUN-2023 18:13:001646 177

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa irá providenciar conforme pede a proponente
Em 13 de 06 de 2023

Nº 607





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001

SA 8000

ISO 14001

Fis: N°

Proc. N° 1435 | 2023

1. Identificação dos Conjuntos Habitacionais que possuem maior potencial para a instalação de sistemas de energia solar, considerando o consumo médio de energia dos moradores e outros fatores relevantes.
2. Elaboração de um projeto piloto para a instalação de sistemas de energia solar em um conjunto habitacional, com a finalidade de avaliar as vantagens e custos da iniciativa.
3. Estabelecimento de parcerias com empresas especializadas na instalação e manutenção de sistemas de energia solar, visando garantir a qualidade e a eficiência dos sistemas instalados.
4. Divulgação ampla da iniciativa, por meio de campanhas de conscientização, palestras e outros meios de comunicação, para que os moradores dos conjuntos habitacionais possam conhecer e se beneficiar da iniciativa.

Com essa medida, acredito que seja possível promover a instalação de sistemas de energia solar nos conjuntos habitacionais do município, trazendo benefícios para os moradores, para o meio ambiente e para a economia local.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

